

DESPACHO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS PARA DISTRIBUIÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO, GARANTINDO, DESTA FORMA, A PRONTA SATISFAÇÃO DAS DEMANDAS EXISTENTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INAJÁ/PE, com respaldo na legislação municipal nº 1.408/2025, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Agente de contratação/Pregoeira do setor de contratações do Município de Inajá - PE, designado através da Portaria nº 513/2025GP anexa, fazendo uso de suas atribuições legais e, por força do caput do Art. 53 da Lei nº 14.133/2021, **SOLICITA** o encaminhamento da remessa dos autos a Assessoria Jurídica deste Setor de Contratações, para fins de emissão de parecer quanto aos termos da **minuta do Edital e seus anexos**, presentes nos autos, manifestando-se, inclusive, quanto a modalidade escolhida, e juridicidade do pedido e todos os elementos que fazem parte do processo em comento.

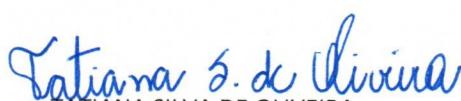
Oportuno constar, considerando que este município não possui minutas padronizadas elaboradas pela Assessoria Jurídica Municipal, foi adotado no presente caso a minuta padronizada elaborada pela Advocacia-Geral da União (AGU), as quais encontra-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:<<https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/pregao-e-concorrencia>>.

Posteriormente, recebidos os autos com a devida consignação em parecer de aprovação do instrumento convocatório e anexos, elaborado pela assessoria jurídica, **DETERMINO**:

- I. Que sejam remetidos os autos para elaboração da versão definitiva do edital, caso necessário;
- II. Seja encaminhado os autos a Ilustríssima secretaria da pasta acerca da divulgação do edital, conforme dispõe o § 3º, do Art. 53, da Lei nº 14.133/2021;
- III. Posteriormente, os autos deverão ser remetidos ao servidor municipal designado para instauração da fase externa do presente processo com a necessária veiculação do aviso de licitação nos seguintes meios:
 - a) Diário Oficial dos Municípios (<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>);
 - b) Jornal Diário de Grande Circulação;
 - c) Em meio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp>) e
 - d) No sistema de Pregão Eletrônico SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: BNC – Bolsa Nacional de Compras através de: <https://bnc.org.br>;
- IV. Imediatamente, após a realização da publicação, os autos deverão ser encaminhados ao servidor responsável pela alimentação do sistema Remessa TCE-PE, obedecendo os prazos fixados na Resolução TC nº 231/2024, oriunda da Corte de Contas deste estado e no Portal da Transparência deste município.

Finalizados os procedimentos acima citados, os autos ficarão conclusos, aguardando o desenvolvimento da fase externa deste.

Inajá, 19 de Janeiro de 2026


TATIANA SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA